



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Segunda-feira • 22 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2040

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Decreto Nº 112, de 22 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.
- **Decreto Nº 113, de 22 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.
- **Decreto Nº 114, de 22 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.
- **Decreto Nº 115, de 22 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.
- **Decreto Nº 116, de 22 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.
- **Portaria Nº 19 de 22 de Fevereiro de 2021** - Designa servidora vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para chefe de setor de protocolo da SEMEQ.
- **Errata do Decreto Nº 42 de 26 de Janeiro de 2021.**
- **Errata Decreto Nº 36 de 26 de Janeiro de 2021.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

DECRETO Nº 112, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei 21 de 23/12/2009 artigo 47º parágrafo 1º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada nos termos da Lei nº 21 de 23/12/2009 artigo 47º parágrafo 1º a servidora **Maria Ascensão Costa**, matrícula **2257**, para ocupar o cargo de **VICE-DIRETORA da Escola Municipal Tertuliano Francisco da Silva**, vinculada à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quijingue.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue - BA.

Em 22 de Fevereiro de 2021.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS
Prefeito Municipal



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

DECRETO Nº 113, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei 21 de 23/12/2009 artigo 47º parágrafo 1º;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada nos termos da Lei 21 de 23/12/2009 artigo 47º parágrafo 1º a servidora **Gabriela do Carmo Oliveira**, matrícula **1906**, para ocupar o cargo de **Coordenadora Pedagógica da Creche Municipal Professora Marta Jane de Andrade** vinculada à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quijingue.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2021 revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue - BA.

Em 22 de Fevereiro de 2021.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS
Prefeito Municipal



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

DECRETO Nº 114, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei 21 de 23/12/2009 artigo 47º parágrafo 1º;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada nos termos da Lei 21 de 23/12/2009 artigo 47º parágrafo 1º a servidora **Edileuza dos Santos Moura**, matrícula **1542**, para ocupar o cargo de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Tertuliano Francisco da Silva** vinculada à Secretaria de Educação do Município de Quijingue.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue-BA.

Em 22 de Fevereiro de 2021.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS
Prefeito Municipal



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

DECRETO Nº 115, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 21 de 23/12/2009 artigo 47º parágrafo 1º.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada nos termos da Lei Nº 21 de 23/12/2009 artigo 47º parágrafo 2º, a servidora **Lorena Costa Mota**, matrícula **2245**, para ocupar o cargo de **Coordenadora Pedagógica**, vinculada à Secretaria de Educação do Município de Quijingue.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue - BA.

Em 22 de Fevereiro de 2021.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS
Prefeito Municipal



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

DECRETO Nº 116, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei 21 de 23/12/2009;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado nos termos da Lei 21 de 23/12/2009 o servidor **Jorge Marcio Santos Barreto**, matrícula 2223, para ocupar a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO da Escola Municipal Isidorio Ferreira de Moura**, vinculado à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quijingue.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue-BA.

Em 22 de Fevereiro de 2021.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS

Prefeito Municipal

Portarias



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

PORTARIA Nº 19 de 22 de Fevereiro de 2021.

Designa servidora vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para chefe de setor de protocolo da SEMEQ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CICIMARA DE ANDRADE SENA ALENCAR**, matrícula **1146**, para chefe de protocolo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Fica a chefe de protocolo nomeada por esta portaria, autorizada a registrar, acompanhar e divulgar os requerimentos de mudanças de níveis, pedidos de licenças, pedidos de férias e pedidos de afastamentos dos servidores efetivos ligados à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quijingue, 22 de Fevereiro de 2021.

WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS
Prefeito Municipal

Jaqueline Cezar Campos
Secretária Municipal de Educação

Erratas



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

ERRATA

O MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, por seu Prefeito **Weligton Cavalcante de Góis**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO A ERRATA DO DECRETO A SEGUIR:**

*** DECRETO nº 42 de 26 de Janeiro de 2021.**

Onde se lê: Fica nomeada a Srª **SHIRLEY OLIVEIRA DE SANTANA**, matrícula 1214, para ocupar o cargo de DIRETORA da **Creche Casulo Sonhar Juntos** vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Quijingue

Leia-se:- Fica nomeada a Srª **SHIRLEY OLIVEIRA DE SANTANA**, matrícula 1214, para ocupar o cargo de DIRETORA da **Creche Municipal Professora Marta Jane de Andrade**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Quijingue

As demais informações contidas no referido Decreto, segue conforme a publicação da data 26 de Janeiro de 2021.

Quijingue, 22 de Fevereiro de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis
Prefeito



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J.:13.698.782/0001-26

ERRATA

O **MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA**, por seu Prefeito **Weligton Cavalcante de Góis**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO A ERRATA DA PORTARIA A SEGUIR:**

DECRETO nº 36 de 26 de janeiro de 2021.

Onde se lê: - ART. 1º Fica nomeada a Sr.^a **LILIA CALVACANTE SILVA**, matrícula **2089**, para ocupar o cargo de DIRETORA da Escola Municipal Tertuliano Francisco da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Quijingue

Leia-se: - ART. 1º Fica nomeada a Sr.^a **LILIA CAVALCANTE SILVA**, matrícula **2089**, para ocupar o cargo de DIRETORA da Escola Municipal Tertuliano Francisco da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Quijingue

As demais informações contidas no referido Decreto, segue conforme a publicação da data 26 de Janeiro de 2021.

Quijingue, 22 de Fevereiro de 2021

Weligton Cavalcante de Góis
Prefeito